



SEGURANÇA SOCIAL

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 32 | 2022 | Centro Distrital de Lisboa <sup>(1)</sup>  
N.º Ano Nome do Centro Distrital

### FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS

#### 1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento L X I S C A R E  
Morada do estabelecimento A v . . C a p i t ã o S a l g u e i r o M a i a , n . º 4  
L o j a 1  
Código postal 1 8 8 5 - 0 9 1 | M o s c a v i d e  
Localidade M o s c a v i d e  
Distrito Lisboa Concelho Loures Freguesia Portela Moscavide  
Telefone 215970468 E-mail selectrigor@gmail.com

#### 2 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO

Nome completo S e l e c t r i g o r P r e s t a ç ã o d e S e r v i ç o s  
L d a  
N.º de Identificação de Segurança Social 2 5 0 8 9 1 5 8 8 0 3  
Morada A v . . C a p i t ã o S a l g u e i r o M a i a , n . º 4 L o j a 1  
Código postal 1 8 8 5 - 0 9 1 | M o s c a v i d e  
Localidade M o s c a v i d e

#### 3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Identificação da resposta Serviço de Apoio Domiciliário (SAD)  
Capacidade máxima da resposta 40 ( Quarenta ) utentes.  
(por extenso)  
Data do Início do Funcionamento 2 0 2 2 | 0 6 | 2 4  
ano mês dia  
Observações quanto à capacidade, se necessário Substituição da Licença de Funcionamento nº 37/2013, datada de  
2013/07/09

#### 4 EMISSÃO

Data de emissão

2022 | 06 | 24  
ano mês dia

Fátima Matos  
Diretora Adjunta do  
Centro Distrital de Lisboa  
Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei